



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Projeto de Lei nº. 5458/2018

Autor: Genésio Valensio

## **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

### **I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei nº. 5458/2018 de autoria do vereador Genésio Valensio dispõe sobre a leitura e disponibilização da Bíblia nas escolas públicas e privadas do município.

### **II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Apesar do entendimento do Departamento Jurídico ser diverso, a Comissão entendeu que o Projeto é Constitucional, devendo ser admitido.

### **III) CONCLUSÃO**

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº. 5458/2018.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 8 de novembro de 2018.

---

Gilberto Junqueira

**Presidente**

---

Aparecido Carlos Gonçalves

**Vice-Presidente**

AUSENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Orides Previdelli Júnior

**Relator**